



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Comissão Setorial de Licitação



Contrato Administrativo nº. PE 12.2.01/2023/FME/CSL
Referência: ADESÃO Nº 2.8.001/2023 AO SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 00010/2022 DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00010/2022.

Objeto: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
00010/2022, REALIZADA PELA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
UMBUZEIRO/PB, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
E ELETRÔNICOS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Av Cel. Sizenando Rafael, 348, Centro, Monteiro – PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 11.442.838/0001-51, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Senhora ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO, Brasileira, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro nesta cidade de Monteiro - PB, portadora do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410 – 2ª VIA – SSDS/PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o licitante **FIT INFORMÁTICA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.529.732/0001-88, sediado(a) na Rua Desembargador Feitosa Ventura, nº 22, Térreo, Centro, Monteiro - PB, CEP: 58.500-000, neste ato representado por seu representante Legal o Senhor **VAGNER AMBROSIO DE LIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 36.033.062-9, expedida pela (o) SSP/SP, e CPF nº 261.295.838-00, na qualidade de **CONTRATADA**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se da contratação de transportadores autônomos, para efetuarem o transporte escolar de alunos residentes na zona rural e adjacências para a sede do município e demais localidades, da rede municipal de ensino, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 12.2.01/2023/FME/CSL, decorrente do Processo de Licitação nº 012/2023– Pregão Presencial nº 00010/2022, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo aditivo:



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Comissão Setorial de Licitação



Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de R\$ 2.432,44 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 14.590,74 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
42	MOUSEPAD – apoio de punho, material maleável, a base de gel.	UND	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
47	PEN DRIVE 32 GB – conexão USB 3.0; Velocidade de Transferência de Dados: 15MB/s.	UND	1	R\$ 34,50	R\$ 34,50
48	PONTO BIOMÉTRICO – Certificado pelo INMETRO – Produto homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego – Capacidade mínima 5.000 usuários cadastrados com digitais –Leitor Biométrico: leitor de impressão digital óptico de 500 DPI – Senha: identificação de usuários através de senha numérica compartimento de bobina – Capacidade para bobinas de até 400 m – Mínimo 5.000 tickets por bobina de 400 m l – Impressora com guilhotina de alta velocidade Velocidade de Impressão – 100 mm/s – Interface de Comunicação – 1x Ethernet 10/100 Mbps nativa – 2x USB 2.0. Display – Tela LCD Touchscreen TFT colorido de 2.4”. Tela resistiva sensível ao toque Alimentação elétrica – Bivolt: 110/220 V	UND	1	R\$ 1.579,50	R\$ 1.579,50
71	SWITCH – 16 portas, 10/100 Mbps.	UND	1	R\$ 177,25	R\$ 177,25
78	ADAPTADOR USB 2.0 WIRELESS: compatível com ieee 802.11n (draft 2.0) – adaptador usb 2.0 wireless; compatível com ieee 802.11n (draft 2.0) , ieee802.11g, ieee802.11b; frequência: 2.4ghz ism band (industrial scientific medical); velocidade de até 600mbps; canal 1–14 canais (seleção de domínio universal); segurança de dados criptografia web 16/128bit; suporta 64/128bit web, bem como criptografia wpa/wpa2 e wpa-psk/wpa1-psk; suporta windows 2000, xp, vista, win7, mac, linux sistema operacional; interface do host: alta velocidade usb2.011; antena de ganho de 2dbi	UND	2	R\$ 64,25	R\$ 128,50
79	CABO DE REDE UTP CAT-5: categoria: cat.5e; construção: u/utp – 4	METRO	125	R\$ 0,83	R\$ 103,75

aw



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Comissão Setorial de Licitação



	pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, construção: u/utp – 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 awg, isolados em polietileno especial cor padrão.				
80	CONNECTOR RJ-45: tipo de cabo u/utp cat.5e, com hom – conector rj45 categoria: cat5e; excede os limites; estabelecidos nas normas para cat.5e/classe d; possibilidade de crimpagem em qualquer padrão; material termoplástico não propagante a chama; tipo de conector rj-45; tipo de cabo u/utp cat.5e, com homologação anatel	UND	62	R\$ 0,44	R\$ 27,28
84	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK: tensão de entrada : 100–240v (ac) 50/60hz; tensão de saída: dc 15v–20v; amperagem: 6a (max). – fonte universal para notebook; 08 adaptadores + 2 especiais para dell e hp; tensão de entrada : ac 100–240v / 50/60hz; tensão de saída: dc 15v–20v; amperagem: 6a (max)	UND	1	R\$ 56,00	R\$ 56,00
89	FILTRO DE LINHA: Capacidade 6 tomadas; –Possuir fusível de proteção; – Conexão para aterramento; –Pinos em latão niquelado; –Alta resistência a impactos; –Gabinete em plástico ABS colorido; –Cabo bipolar certificado pelo INMETRO; –Tomadas compatíveis com a nova norma NBR 14136; –Tensão de Alimentação/Potência – 127V/1270VA e 220V/2200VA; –Fusível – 10A; –Com indicador luminoso de funcionamento; – Chave liga desliga embutida para evitar desligamento acidental; –Atenua surtos de tensão provenientes de raios e anomalias da rede elétrica, até 60 joules (10/1000µs).	UND	1	R\$ 44,25	R\$ 44,25
92	CABO DE FORÇA energia p/ computador pc monitor padrão novo; cabo de força tripolar (novo padrão brasileiro) – cabo de força energia p/ computador pc monitor padrão novo; cabo de força tripolar (novo padrão brasileiro)	UND	2	R\$ 12,25	R\$ 24,50
101	BATERIA CR2032 – 3v Lítio Manganês	UND	3	R\$ 2,72	R\$ 8,16
103	SUPORTE PARA GABINETE – com Rodinhas, Alcance – função sem fio: 8,8	UND	1	R\$ 92,25	R\$ 92,25

aw



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Comissão Setorial de Licitação



	Alimentação: 10,8 Peso máximo suportado: 5 kg Material de fabricação: Plástico Abs				
105	CONVERSOR BHDMI PARA VGA – com saída R/L, – Plug and play, sem uso de fonte de alimentação, Suporta resoluções até 720P/1080i/1080p, Saída de áudio: jack 3.5, Entrada: HDMI, Saída: VGA + Áudio Medidas: 3x6,5x6,5cm (PxLxA)	UND	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
106	ALCOOL ISOPROPÍLICO – 500ml – Grau de pureza: 99,8% ,Densidade 20/20°C:0,785 – 0,787; Acidez como ácido acético, %m/m0, máximo:0,002, Faixa de destilação a 760 mmHg, (°C): 81,5 83,0 .Água, (%m/m), máximo:0,10 , Densidade do líquido 20/20°C: 0,7837 , Densidade do vapor (ar = 1): 2,1, Pressão de vapor: 4,444Kpa (20°C) , Solubilidade em água: Completa, Limite de explosividade o ar Inferior 2% / Superior 12% (v/v)	UND	2	R\$ 33,75	R\$ 67,50
TOTAL...					R\$ 2.432,44

Parágrafo Único – Que em virtude dos acréscimos as partes contratantes fazem este Termo Aditivo, com base na Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor.

CLÁUSULA SEGUNTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 01 de fevereiro de 2024.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Comissão Setorial de Licitação



Anna Lorena Leite Nobrega Lago
ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
PELA CONTRATANTE

Fit Informática Ltda
FIT INFORMÁTICA LTDA
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Kezia Maria Cavalcante Melo

Adriana